



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2020,  
**CELEBRADO ENTRE A** PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, **SIPROLIMP -**  
**SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

## CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e;

## CONTRATADA:

**SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na ALAMEDA DOZE , 1111 - CEP: 85525000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, Mariópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº **05.340.608/0001-89**.

## CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 30/2020.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	3	2501	álcool 70% em gel 480 grs/ 500 ml	UNID	100,00	4,80	480,00
TOTAL							480,00


O valor unitário do item 03 do lote 01 que era R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) fica reajustado para o valor de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos).

## CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 10/05/2021.



Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira  
022.654.289-06

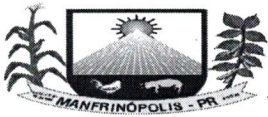
NESTOR LUIZ  
SIMIONATO:5185  
8819920

Assinado de forma digital  
por NESTOR LUIZ  
SIMIONATO:51858819920  
Dados: 2021.05.13 15:57:51  
-03'00'

NESTOR LUIZ SIMIONATO  
51858819920

  
SUSANA FRANCISONI  
03441940946

  
TIAGO CUSTIN NESI  
06844989954



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 30/2020.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	3	2501	álcool 70% em gel 480 grs/ 500 ml	UNID	100,00	4,80	480,00
TOTAL							480,00

O valor unitário do item 03 do lote 01 que era R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) fica reajustado para o valor de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos).

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 10/05/2021

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira  
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº  
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1868 Pág.: 5A  
Data: 15 / 05 / 2021.

*fucelame*

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2263 Pág.: 552  
Data: 14 / 05 / 2021.

*fucelame*

					LTDA
14	KG	Lingüiça defumada calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno c/ validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 05 (decreto 12.486/78 de 20/10/78), instrução normativa nr 4 de 31/03/00, DAS e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Sec. Da Agricultura.	BELA VISTA	APROVADA	G.O TRANSPORTES LTDA - ME
15	KG	Lingüiça Frescal carne suína; preparada com carne pernil e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade; isenta de sujidades, parasita se larva; mantida em temperatura de refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno, devidamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a nta - 05 (decreto 12.486/78) e IN n. 4/03/00 SDA) e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura	BELA VISTA	APROVADA	G.O TRANSPORTES LTDA - ME
16	KG	Queijo mussarela fatiado - Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter selo do serviço de inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rotulo da embalagem.	DI CASTRO	APROVADA	MARCELO ZIMOVSKÉI EIRELI - ME
17	KG	Presunto pré-cozido fatiado - A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rotulo.	DI CASTRO	APROVADA	MARCELO ZIMOVSKÉI EIRELI - ME
18	KG	Bacon manta defumado, ingredientes; salmoura, conservantes nitrito e nitratos de sódio antioxidante eritorbato de sódio em embalagem fechada a vácuo.	BELA VISTA	APROVADA	G.O TRANSPORTES LTDA - ME
19	KG	Salsicha tipo hot dog. A lóst. Embalagem lástica original. Devendo ser fornecida em embalagem plástica original com no Máximo 5 kg.	FRIMESA	APROVADA	MARCELO ZIMOVSKÉI EIRELI - ME
20	KG	Carne bovina em cubos (picadão) congelada. A) Classificação e características gerais; provenientes de animais da espécie bovina, sadios com registro no SIF ou DIPOA. B) Durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponevroses). C) Embalagem primária plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente a vácuo em pacotes de 3 kg. D) Deve apresentar rotulo com identificação da empresa, peso, data de validade e numero do registro do produto. E) Embalagem secundária; monoblocos plásticos brancos e limpos. F) Temperatura; durante o recebimento a temperatura do produto devera ser ate 7 graus (10% de tolerância)	ORIGEM	APROVADA	G.O TRANSPORTES LTDA - ME
21	KG	Carne bovina moída de primeira congelada. A) Classificação e características gerais; proveniente de animais da espécie bovina, sadios com registro do SIF ou DIPOA. B) Durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponevroses). C) Embalagem primária plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente a vácuo em pacotes de 3 kg. D) Deve apresentar rotulo com identificação da empresa, peso, data de validade e numero do registro do produto. E) Embalagem secundária; monoblocos plásticos brancos e limpos. F) Temperatura; durante o recebimento a temperatura do produto devera ser ate 7 graus (10% de tolerância).	ORIGEM	APROVADA	G.O TRANSPORTES LTDA - ME

**PARECER:**

No dia 10 e 11 de Maio de 2021 foram realizadas as análises das amostras dos produtos utilizados pela cozinha do Hospital Municipal de Mandirituba e Secretaria de Educação pela Nutricionista Juliana Ditzel Melo.

As empresas MARCELO ZIMOVSKÉI EIRELI - ME, G.O TRANSPORTES LTDA - ME E COMPRANDOMAIS COMERCIO DE PESCADOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA trouxeram as amostras dentro do prazo estabelecido com a devida identificação.

Todos os itens foram APROVADOS e atenderam integralmente ao solicitado no descritivo, foram aprovadas de acordo com as características de cor, suculência, textura (dureza ou maciez), odor e sabor. Temperatura de recebimento adequada.

**JULIANA DITZEL MELO**

Nutricionista da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Mandirituba

**EVELYN PONETSKI**

Nutricionista da Secretaria de Educação da Prefeitura de Mandirituba

**Publicado por:**  
Roberto Inocêncio Pereira  
Código Identificador:2FFC4A7C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 58-2020**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

**CLAUSULA PRIMEIRA**

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **RS 480,00(Quatrocentos e Oitenta Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 30/2020.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	3	2501	álcool 70% em gel 480 grs/ 500 ml	UNID	100,00	4,80	480,00
<b>TOTAL</b>							480,00

O valor unitário do item 03 do lote 01 que era **RS 3,60 (três reais e sessenta centavos)** fica reajustado para o valor de **RS 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)**.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 10/05/2021

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**EDITAL 01/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO REMUNERADO E NÃO OBRIGATORIO JUNTO AO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, PR**

**PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, PR, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO – Edital 01/2021**, que prevê vagas e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado destinado a alunos devidamente matriculados no ensino médio, profissionalizante de ensino médio, educação de jovens e adultos, ensino superior e especialização (pós-graduação), para atuarem junto à Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, PR.

Os documentos para as inscrições serão aceitos até 21 de maio de 2021, às 11h30, junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Pinhal de São Bento PR, localizado na Avenida São Roque, 178 - Centro, do município Pinhal de São Bento – PR, CEP 85.727-000.

Assim sendo, se faz necessário à alteração das datas do cronograma de execução do presente certame, que se dará pelas novas datas de execução relacionadas abaixo.

**Onge se lê:**

O Processo seletivo será composto das seguintes fases:	PERÍODO
Período das inscrições	05/05/2021 a 14/05/2021 - das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h
Publicação da Homologação Preliminar das inscrições	19/05/2021
Interposição de Recurso da Homologação Preliminar das inscrições	20/05/2021 a 21/05/2021
Publicação das Respostas aos Recursos da Homologação Preliminar das inscrições	25/05/2021
Homologação Final das inscrições com Classificação Preliminar	25/05/2021
Interposição de Recurso da Classificação Preliminar	26/05/2021 a 27/05/2021
Publicação das Respostas aos Recursos da Classificação Preliminar	31/05/2021
Publicação e Homologação da Classificação Final	31/05/2021
Contratação	Durante o curso do prazo de validade do processo seletivo

**leia-se:**

O Processo seletivo será composto das seguintes fases:	PERÍODO
Período das inscrições	05/05/2021 a 21/05/2021 - das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, sendo que no dia 21/05/2021 serão recebidas as inscrições somente até às 11h30
Publicação da Homologação Preliminar das inscrições	25/05/2021
Interposição de Recurso da Homologação Preliminar das inscrições	26/05/2021
Publicação das Respostas aos Recursos da Homologação Preliminar das inscrições	28/05/2021
Homologação Final das inscrições com Classificação Preliminar	28/05/2021
Interposição de Recurso da Classificação Preliminar	29/05/2021 a 30/05/2021
Publicação das Respostas aos Recursos da Classificação Preliminar	01/06/2021
Publicação e Homologação da Classificação Final	01/06/2021
Contratação	Durante o curso do prazo de validade do processo seletivo

Pinhal de São Bento, PR, em 14 de maio de 2021.  
**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital nº 04 de 02 de agosto de 2019, que Homologou o Resultado Final do presente Processo Seletivo, para os cargos de Professor Temporário (20 horas) e Professor de Educação Infantil Temporário (30 horas), **TORNA PÚBLICO**

Artigo 1º. A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 01/2019 ETAPA ÚNICA - PROVA DE TÍTULOS, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa provisória sito à Rua Trinta, s/n, próximo a Unidade de Saúde Básica deste Município, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação da convocação, para assumir a vaga e assinar o contrato, munidos dos seguintes documentos:

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
22	Rafaela Batista	Professor	9º

1) Cédula de identidade e CPF/MF em situação regular;  
 2) Certidões de antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público da Comarca da qual faça parte o local de residência ou domicílio do candidato;  
 3) Original e cópia do Título de Eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;  
 4) Original e cópia da Carteira de Trabalho (PIS/PASEP);  
 5) Original e cópia do documento que comprove estar em dia com as obrigações militares quando do sexo masculino;  
 6) Comprovante de residência atualizado;  
 7) Gozar de boa saúde física e mental comprovado por exame médico atestado por médico do município.  
 8) Não acumular cargo, emprego ou função pública excepcionados os cargos permitidos pela Constituição Federal, mediante declaração do candidato;  
 9) Não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público.

Art. 2º Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais candidatos, observando-se a ordem classificatória. Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2021. Publique-se **VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal**

**FLOR DA SERRA DO SUL**  
 Prefeitura da Cidade

**DECRETO Nº 9/2021**

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal nº 000737/20, de 14 de Outubro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 748.789,49 (setecentos e quarenta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias.

Órgão	04	SECRET. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Atividade	15.452.0541.1001	Pavimentar Vias Urbanas
Elemento	4.4.90.51.1000	Obras E Instalações
		183.474,64
Atividade	26.762.0742.1002	Estradas Rurais e Obras de Arte
Elemento	4.4.90.51.1000	Obras E Instalações
		546.684,85
Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Atividade	12.361.0431.2012	Ampliar o Transporte Escolar
Elemento	3.3.90.39.1107	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
		2.698,69
Órgão	08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Atividade	08.244.0281.2027	Bloco de Proteção Social Básica
Elemento	3.3.90.30.1934	Material De Consumo
		12.984,00
Elemento	3.3.90.39.1934	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
		2.841,31
Atividade	08.244.0281.2040	Bloco de Financiamento Por Resultados
Elemento	3.3.90.39.1936	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
		206,00

Art. 2º - Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1º, fica indicado o superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de 748.789,49 (setecentos e quarenta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o inciso I, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

Art. 2º - Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1º, fica indicado o superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de 748.789,49 (setecentos e quarenta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o inciso I, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO	VALOR
1000	730.159,49
1107	2.698,69
1934	15.725,31
1936	206,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL FLOR DA SERRA DO SUL, 1 de Abril de 2021.

**VALMOR FELIPE JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

**SIMON LEILÕES**

**LEILÕES JUDICIAIS EM SANTO ANTÔNIO DO SUDESTE/PR**

1º Leilão: **Somente na modalidade eletrônica**, no dia 31/05/2021 às 13:30h, com lances a partir da avaliação.

2º Leilão: **Somente na modalidade eletrônica**, no dia 08/06/2021 às 13:30h, (pela melhor oferta desde que não seja vil).

**LOCAL DO LEILÃO ON-LINE:** Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - O interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica.

LEILOEIRO: Elton Luiz Simon Jucepar 09/023-L, cuja remuneração será da seguinte forma: 5% sobre o valor da mesma sob responsabilidade do arrematante. Remição, 1,5% do valor pelo qual o bem foi resgatado, cabendo à pessoa que realizar a remição. Transação depois de designada arrematação e publicados os editais, 1,0% valor do acordo, pelo executado. Adjucação, 2,0% do valor da adjudicação, pelo credor.

**Intimação:** Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal.

Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido.

Vara Cível - Autos 0000811-79.2011.8.16.0154 de Execução Fiscal, em que é exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) e executado(s): RUDINEI MAGNANI FI. BEM(NS): Pranchita(PR): Lote Rural 36-J, subdivisão lote rural 36, Gleba 25-PO, Núcleo Pérola D'Oeste, Colônia das Missões, Linha Rio das Matas, cl 300.000m², matr. 12.818 CRI. AVALIAÇÃO: R\$579.232,50 em 16/06/2020. VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$685.349,92. Dívida: R\$75.243,04, em 12/02/2021, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos de Rudi Nei Magnani. INTIMAÇÃO: Pelo presente edital fica intimado o executado RUDINEI MAGNANI FI (CNPJ n. 80.282.684/0001-9), dos leilões acima designados, em caso de, se necessário, não ser encontrado(a) para intimação pessoal. Ônus: Os que constarem nos autos

RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2020**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
 CONTRATADA: SÍPRLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

**CLAUSULA PRIMEIRA**

VALOR passa a ter a seguinte redação:  
 O contrato fica aditivado no valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais), conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 30/2020.

ÍTEM	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	2501	alcoól 70% em gel 480 giv/ 500 ml	UNID	100,00	4,80	480,00
TOTAL						480,00

O valor unitário do item 03 do lote 01 que era R\$ 3,80 (três reais e sessenta centavos) fica reajustado para o valor de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos).

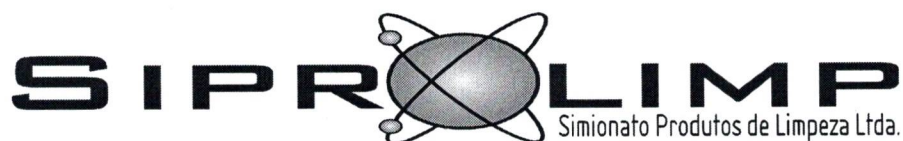
**CLAUSULA SEGUNDA:**  
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 10/05/2021  
**Ilana De Fátima Pogorari Oliveira - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.**

CONTRATO: Nº 001/2021.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
 CONTRATADA: ESPERANÇA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA - EPP.  
 VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 02 (dois) meses, vigorando até 12 de julho de 2021.

VALOR: O valor constante da Clausula Segunda do contrato originário, fica acrescido do valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 97.918,08 (noventa e sete mil e novecentos e dezoito reais e oito centavos).



Simionato Produtos de Limpeza LTDA  
End.: Alameda Doze, nº. 1111 Parque Industrial Mariópolis – Paraná.  
Email: siprolimp@gmail.com  
Telefone: (46) 3226-1241  
CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

À Prefeitura de Manfrinópolis/PR,

**Assunto:** Resposta ao 1º Termo Aditivo ao Contrato: Nº 58/2020

**Processo de Licitação Edital de Pregão Presencia:** 30/2020

**Contratada:** Simionato Produtos de Limpeza LTDA - SIPROLIMP

**Objeto:** Aditivo de quantidade e de valor do item nº 03 de desequilíbrio econômico-financeiro.

O Contrato nº 58/2020, oriundo do Processo Licitatório nº 30/2020, tem como objeto a contratação de empresa SIPROLIMP para o fornecimento de **Álcool 70% em gel 480 grs/500ml**. O processo licitatório e o contrato advindo dele, estipularam o valor de R\$ 3,60 por unidade, para o item em comento.

No entanto, diante da situação de pandemia mundial decretada pela Organização Mundial da Saúde - OMS em decorrência do coronavírus (Sars-cov-2 que provoca a doença batizada de COVID-19), acrescido do fato de que a economia nacional – e global – teve um desaquecimento em razão das inúmeras decretações de lockdown (tenha sido ele parcial ou total de serviços), o que acarretou na suspensão de atividades empresariais, desencadeou uma forte influência da máxima “oferta e demanda”. Ou seja, houve uma queda drástica no fornecimento de produtos essenciais para o adimplemento do contrato e, em contra partida, os produtos que estão no mercado, tiveram seus preços drasticamente elevados.

**Diante do aumento significativo no preço de mercado, a SIPROLIMP aceita o pedido de aditivo de quantidades se paralelamente ocorrer aditivo de valor do item em epígrafe “Álcool 70% em gel 480 grs/500ml”, conforme demonstrativos a seguir.**

### Tabela comparativa1

<u>Comparativo de preço de julho de 2020</u>	
a) Valor licitado/ganho em julho de 2020 .....	R\$: 3,60
b) Valor de impostos mais *encargos sobre o valor de venda .....	R\$: 0,86
* Encargos (24%) = somatória do valor do imposto sobre a nota fiscal (10%) e os gastos fixos da empresa, combustíveis, funcionários, luz, água, telefone (14%)	
R\$: 3,60 x 24% = <u>R\$: 0,86</u>	
c) <u>Preço de custo bruto em julho de 2020.....</u>	<u>R\$: 1,85</u>
d) Lucro em reais em julho de 2020.....	R\$: 0,89
Preço de venda menos (encargos + custo do produto)	
R\$: 3,60 - R\$: 2,71= <u>R\$: 0,89</u>	
d) Lucro em porcentagem em julho de 2020.....	24,72%

### Tabela comparativa 2

<u>Comparativo de preço de maio de 2021</u>	
a) Valor licitado/ganho em <u>maio de 2021</u> .....	R\$: 3,60
b) Valor de impostos mais *encargos sobre o valor de venda .....	R\$: 0,86
* Encargos (24%) = somatória do valor do imposto sobre a nota fiscal (10%) e os gastos fixos da empresa, combustíveis, funcionários, luz, água, telefone (14%)	
R\$: 3,60 x 24% = <u>R\$: 0,86</u>	
c) <u>Preço de custo= custo bruto mais encargos R\$: 2,67+ R\$: 0,86 = R\$: 3,53</u>	
d) Lucro em reais em maio de 2021.....	R\$: 0,07
Preço de venda menos (encargos + custo do produto)	
R\$: 3,60 - R\$: 3,53 = <u>R\$: 0,07</u>	
d) Lucro em porcentagem em maio de 2021.....	1,94 %

Desta forma, a revisão de valores pela Administração e o reequilíbrio contratual à situação inicialmente vivenciada pelas partes é medida que se impõe à situação em tela.

Neste sentido, como consta na tabela 1 acima, entre o custo bruto do álcool em gel, em julho de 2020 que era de R\$ 1,85 mais encargos de R\$ 0,86 e o valor licitado inicialmente que era de R\$ 3,60, havia um percentual aproximado de lucratividade de 24,72% sobre o preço do produto. Neste sentido, mantendo o percentual (20,37%) de lucratividade, tem-se que o aditivo deve ser no valor de

**R\$ 1,20 por unidade, o que tornaria o valor final do item licitado em R\$ 4,80 por unidade licitada.**

Diante de todos os fatos aqui elencados e comprovados por meio dos comprovantes anexados, a SIPROLIMP vem com o devido respeito e acatamento diante de Vossa Excelência, **requerer aditamento do valor licitado, na importância de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), sugerindo-se que o preço a ser pago por 500 ml de álcool em gel, seja de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) a unidade, para somente assim, ser possível o aditamento de quantidades visando reestruturação econômico-financeira entre as partes.**

**Por fim, cabe pontuar que o não acatamento do reequilíbrio das condições econômico-financeiras, acaba por tornar inviável e impossível aceitar o aditivo proposto para continuidade da prestação por parte da SIPROLIMP, sendo imprescindível a sua desistência do processo licitatório passando ao segundo colocado para que este efetivamente dê continuidade ao procedimento, até a realização de novo edital.**

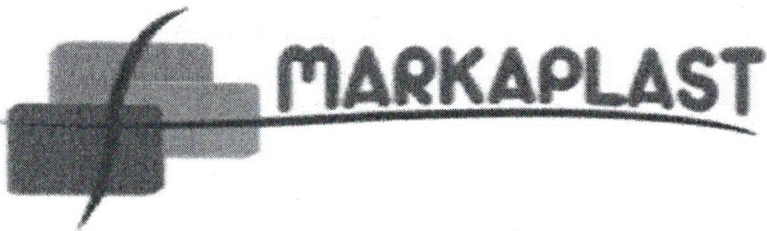
**Nestes termos, pede e espera deferimento.**

Mariópolis, 06 de maio de 2020

NESTOR LUIZ Assinado de forma digital por NESTOR LUIZ SIMIONATO:5185881992  
SIMIONATO:5  
1858819920 Dados: 2021.05.07 10:47:56 -03'00'

**NESTOR LUIZ SIMIONATO**  
SÓCIO GERENTE  
RG: 4.026.653-4 SSP/PR CPF:518.588.199-20

SIPROLIMP -  
SIMIONATO  
PRODUTOS DE  
LIMPEZA  
LTDA:0534060800  
0189 Assinado de forma digital por SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA:05340608000189 Dados: 2021.05.07 10:48:16 -03'00'



Massaranduba, 19 de abril de 2021.

**ESCLARECIMENTO REAJUSTES**

A Markaplast Industrial Ltda vem por meio de este comunicar e esclarecer os pesados reajustes repassados aos seus clientes e parceiros em todos os artigos nos últimos meses, semana a semana desde julho de 2.020 viemos sofrendo reajustes pesados nos preços de toda matéria prima derivada de petróleo ( polietileno, tampas, reembalagens, fitilhos, gasolina, diesel...), seguramos e fomos adiando todo o possível a fim de minimizar ao máximo os reflexos e impactos gerados por estes reajustes sofridos pelos nossos fornecedores, no entanto nos obrigamos a repassar toda vez que o impacto se tornou insuportável, sendo assim repassamos:

- 6% no dia 07/10/2020;
- 18% no dia 19/11/2020;
- 25% no dia 25/01/2021;
- 25% no dia 08/04/2021. ( Este somente nos artigos em material virgem ).

Mesmo com pagamentos antecipados e arcando com todo custo de frete ainda assim não estamos conseguindo freiar ou amenizar os reajustes semanais, sem contar o agravante da baixa oferta de matéria prima pelo mercado que se torna mais um grande problema.

Ficamos na esperança de os preços retraírem e a oferta do material aumentar para normalizar tabela de preços e fornecimento das embalagens

Nos colocamos a disposição para qualquer eventualidade

Atenciosamente

Ricardo Martini

Gestor

02.151.016/0001-20

MARKAPLAST INDUSTRIAL LTDA - EPP  
RICARDO MARTINI

Rod. Guilherme Jensen, 8/II - Km 10  
Centro - 89108-000  
Massaranduba - SC



**SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ: 05.340.608/0001-89      Insc. Estadual: 9026821980  
 End: ALD DOZE COM RUA ONZE      Cidade: MARIOPOLIS  
 CEP: 85525000      Fax: 4632261241  
 Fone: 4632261241

16/03/2020      Data pedido: 16/03/2020      ID: 000000      Nota Fiscal: **095248**  
 Chave: 412003022950980001875500200009524811001800070      Protocolo: 141200050855882

Operação: ::COMPRAS::

Fornecedor: 140 - INDUSTRIA MISSIATO DE BEBIDAS LTDA      Cidade: JANDAIA DO SUL      PR  
 Endereço: AV ANUNCIATO SONNI      Insc.Estadual: 6430121543  
 CEP: 86900000      Fax:  
 CNPJ: 02295098000187  
 Telefone: (43) 3432-9600

Código	Descrição	Localização	Qtde.	Und	Preço	Desc %	Total
7898172662101	ALCOOL 92,8° INPM 1 LITRO ARAUCARIA	x	1200	UND	3,58	0,00	4.290,00
			1200				

\* A coluna Preço refere-se ao preço unitário da nota fiscal.

Base de cálculo	ICMS	ICMS Substituição	II	ICMS Importação	Produtos
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.290,00
Frete	Outras despesas	Valor do IPI	PIS Importação	COFINS Importação	Total da nota
R\$ 0,00	R\$ 387,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.677,03

\* Os dados exibidos neste bloco são os valores líquidos da Nota Fiscal, e não sofrem interferência do custo selecionado na tela de abertura.

Observações:

**SIMICNATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ: 05.340.608/0001-89      Insc. Estadual: 9026821980  
 End: ALD DOZE COM RUA ONZE  
 CEP: 85525000      Cidade: MARIOPOLIS  
 Fone: 4632261241      Fax: 4632261241

Data pedido: 29/09/2020      ID: 000000      Nota Fiscal: **101011**  
 Chave: 41200902295098000187550020001010111100211466      Protocolo: 141200183952517

Operação: ::COMPRAS::

Fornecedor: 140 - INDUSTRIA MISSIATO DE BEBIDAS LTDA

Endereço: AV ANUNCIATO SONNI

CEP: 86900000

CNPJ: 02295098000187

Telefone: (43) 3432-9600

Cidade: JANDAIA DO SUL

Insc.Estadual: 6430121543

Fax:

Código	Descrição	Localização	Qtde.	Und	Preço	Desc %	Total
7898172662149	ALCOOL 46º INPM 1 LITRO ARAUCARIA	07/2018	240	UND	2,74	0,00	657,20
7898172662101	ALCOOL 92,8º INPM 1 LITRO ARAUCARIA	X	1200	UND	3,93	0,00	4.719,00
			1440				

\* A coluna Preço refere-se ao preço unitário da nota fiscal.

Base de cálculo	ICMS	ICMS Substituição	II	ICMS Importação	Produtos
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.376,20
Frete	Outras despesas	Valor do IPI	PIS Importação	COFINS Importação	Total da nota
R\$ 0,00	R\$ 485,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.861,22

**SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ: 05.340.608/0001-89      Insc. Estadual: 9026821980  
 End: ALD DOZE COM RUA ONZE  
 CEP: 85525000                      Cidade: MARIOPOLIS  
 Fone: 4632261241                      Fax: 4632261241

09/04/2021      Data pedido: 09/04/2021      ID: 000000      Nota Fiscal: **045045**

Chave: 35210455667794000133550010000450451755012285      Protocolo: 135210383686662

Operação: ::COMPRAS::

Fornecedor: 224 - JERZZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Endereco: Rua Alexandre Kiss (Parque Harami)

CEP: 07251360

CNPJ: 55667794000133

Telefone: 000000000000

Cidade: GUARULHOS

Insc.Estadual: 336357383112

Fax: 000000000000

SP

Código	Descrição	Localização	Qtde.	Und	Preço	Desc %	Total
78901933	CARBOMERO/ESPESANTE KG	02/2015	40	UND	153,00	0,00	6.120,00
933	BASE PARA AMACIANTE KG	09/2020	120	UND	12,60	0,00	1.512,00
			160				

\* A coluna Preço refere-se ao preço unitário da nota fiscal.

Base de cálculo	ICMS	ICMS Substituição	II	ICMS Importação	Produtos
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.632,00
Frete	Outras despesas	Valor do IPI	PIS Importação	COFINS Importação	Total da nota
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.632,00

\* Os dados exibidos neste bloco são os valores líquidos da Nota Fiscal, e não sofrem interferência do custo selecionado na tela de abertura.

Observações:

**SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ: 05.340.608/0001-89      Insc. Estadual: 9026821980  
 End: ALD DOZE COM RUA ONZE  
 CEP: 85525000                      Cidade: MARIOPOLIS  
 Fone: 4632261241                      Fax: 4632261241

08/09/2020      Data pedido: 09/09/2020      ID: 000000      Nota Fiscal: **043019**

Chave: 35200955667794000133550010000430191361862260      Protocolo: 135200787740809

Operação: ::COMPRAS::

Fornecedor: 224 - JERZZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Endereco: Rua Alexandre Kiss (Parque Harami)

Cidade: GUARULHOS

SP

Insc.Estadual: 336357383112

CEP: 07251360

CNPJ: 55667794000133

Fax: 000000000000

Telefone: 000000000000

Código	Descrição	Localização	Qtde.	Und	Preço	Desc %	Total
78901933	CARBOMERO/ESPESANTE KG	02/2015	20	UND	126,00	0,00	2.520,00
635	LAURIL 25% (PRODUÇÃO)	X	220	UND	4,80	0,00	1.056,00
560	TRIPOLIFOSFATO DE SODIO KG	X	375	UND	6,50	0,00	2.437,50
611	METASSILICATO DE SODIO KG	X	125	UND	3,00	0,00	375,00
933	BASE PARA AMACIANTE KG	09/2020	30	UND	9,50	0,00	285,00
			770				

\* A coluna Preço refere-se ao preço unitário da nota fiscal.

Base de cálculo	ICMS	ICMS Substituição	II	ICMS Importação	Produtos
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.673,50
Frete	Outras despesas	Valor do IPI	PIS Importação	COFINS Importação	Total da nota
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.726,30

\* Os dados exibidos neste bloco são os valores líquidos da Nota Fiscal, e não sofrem interferência do custo selecionado na tela de abertura.